



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-4188/ (31) 3612-4154 – E-mail: efl@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO
NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

A Coordenação do Curso de Engenharia Florestal convoca os estudantes da graduação do curso de Engenharia Florestal da UFV para a eleição de representantes discentes de graduação (**efetivo e suplente**) na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 23 de março de 2026.

Prof. Bruno Leão Said Shettini
Coordenador do Curso de Graduação
em Engenharia Florestal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

I- Da Eleição

1.1. Os estudantes do curso de Engenharia Florestal poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal.

II- Do Calendário Eleitoral

23 a 27/03/2025 - Inscrição dos candidatos.

30/03/2026- Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

31/03/2026 - Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas

01/04/2026 - Eleição

06/04/2026 - Divulgação do resultado.

07/03/2026 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

09/03/2026 - Homologação do resultado final.

III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência, na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2. As inscrições serão feitas via e-mail efl@ufv.br ou na Secretaria de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal da UFV no horário de 07:00h às 12:00h.

IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada no dia **01/04/2026**, de **07:00h às 17:00h**, online. O link será encaminhado a todos os discentes.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pelo (a) servidor (a) escolhido (a) pelo coordenador do curso de Engenharia Florestal, que encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.